



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL N.º 2074/2011
DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO OURENSE AO SENHOR “JOSE BOEIRA LISBOA”.

PEDRO FERNANDO GRASSI – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e a alteração dada pela Lei Municipal nº 1212/96, de 05.12.1996.

CONCEDE: O Título de “CIDADÃO OURENSE”, ao SENHOR JOSÉ BOEIRA LISBOA, pelos vários anos de atuação e serviços à comunidade Ourense com participação em várias entidades sociais.

Art. 2º. A presente HOMENAGEM será formalizada através da entrega do referido título em sessão Solene especialmente designada, em data e horário a ser fixada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE OUTUBRO DE 2011

Pedro Fernando Grassi
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 20 DE OUTUBRO DE 2011

Elmo Centenaro
Sec. da Administração

